
Solicitação de Análise e Emissão de Parecer Técnico da Engenharia - 2ª colocada - Concorrência 001.2026

1 mensagem

Licitação Nova Olinda-PB <licitanovaolindapb@gmail.com>
Para: Samuel Sousa Luis <ssluis1983@yahoo.com.br>

27 de fevereiro de 2026 às 08:01

Prezado senhor, bom dia!

Segue em anexo toda documentação da empresa que ficou em 2ª colocada conforme ranking do processo, para análise técnica do Setor de Engenharia, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001.2026.

Analise/Julgamento técnico:

- **Proposta de Preços** (conforme item 10.29.4. do Edital)
- **Comprovação de Exequibilidade** (conforme item 11.12. do Edital)
- **Garantia Adicional** (conforme item 11.12.3. do Edital)
- **Documentação de Habilitação** (conforme item 12.0 do Edital)



DEL ENGENHARIA LTDA.rar

Segue em anexo também o Edital, Projeto Básico, Ata Parcial e Ranking.

Sem mais para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Por favor, acusem-me de ter recebido o e-mail.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Olinda-PB.

6 anexos



EDITAL DE LICITAÇÃO.pdf
521K



Projeto Básico.pdf
638K



RelatorioDesagio_448468.pdf
73K



Ranking_448468.pdf
76K



AtaParcial_448468.pdf
266K



Vencedores_448468.pdf
73K



Licitação Nova Olinda-PB <licitanovaolindapb@gmail.com>

PARECER TÉCNICO

1 mensagem

Samuel Sousa luis <ssluis1983@yahoo.com.br>

3 de março de 2026 às 21:05

Para: "licitanovaolindapb@gmail.com" <licitanovaolindapb@gmail.com>



Parecer_Tecnico_DEL_Nova_Olinda_2026assinado.pdf

483K

PARECER TÉCNICO

Análise de Proposta de Preços

Obra: Reforma da Escola Genésio Pinto Ramalho – Município de Nova Olinda/PB

Concorrência Eletrônica: nº 0001/2026

Empresa Proponente: DEL Engenharia Ltda

CNPJ: 17.415.942/0001-33

A empresa DEL Engenharia Ltda apresentou proposta no valor global de R\$ 395.491,42 (trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos).

Verifica-se que o valor ofertado corresponde ao limite de desconto de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor estimado da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não havendo obrigatoriedade de apresentação de demonstração formal de exequibilidade da proposta, conforme disposições legais aplicáveis.

Procedeu-se à análise da documentação técnica apresentada, em conformidade com os itens 13.1.3.1, 13.1.3.2 e 13.1.3.3 do Edital, compreendendo:

- Planilha de quantitativos e preços;
- Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução;
- Composição de custos unitários;
- Detalhamento da composição e da taxa de Bonificação e Despesas Indiretas (BDI);
- Demonstrativo dos Encargos Sociais (ES).

Após exame técnico, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências editalícias, apresentando todos os documentos de forma regular e compatível com o objeto da contratação.

Ressalta-se que, embora tecnicamente propostas com elevado percentual de desconto possam suscitar questionamentos quanto à exequibilidade, a legislação vigente estabelece parâmetro objetivo quanto à presunção de aceitabilidade até o limite legalmente definido. Assim, inexistindo afronta às disposições da Lei nº 14.133/2021, não há fundamento jurídico para desclassificação da proposta com base exclusivamente no percentual de desconto apresentado.

Diante do exposto, esta Fiscalização Técnica manifesta-se pela ACEITABILIDADE E HABILITAÇÃO DA PROPOSTA apresentada pela empresa DEL Engenharia Ltda, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 0001/2026.

Nova Olinda/PB, 03 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
SAMUEL DE SOUSA LUIS
Data: 03/03/2026 21:04:23-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SAMUEL DE SOUSA LUIS
Engenheiro Civil – Fiscal do Município
CREA nº 1618400991